



CONTRATO N° 003/2020
PAE n° 2021/988456

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual n° 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, n°. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n° 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o n° 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede em São Paulo-SP, Av. Rio Branco, N° 1489 – Campos Elíseus – CEP 01205-905, inscrita no CNPJ sob o N° 61.198.164/0001-60, e-mail: contratos.licitacoes@portoseguro.cpm.br, neste ato representada por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF: 205.408.568-51, e, **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, CPF: 115.838.468-83;

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei n° 8.666/93 e Alterações, PAE n° **2021/988456**, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei n°. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato n° 003/2020, por 12 (doze) meses no período de 17/01/2022 a 17/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

2.1 Fica alterado o valor do Contrato n° 003/2020 de R\$ 4.607,62 (quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 3.884,42 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme Orçamento de Renovação que segue em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23..122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ
Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008338C

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.



CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

4.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 805/2021, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, ____ de _____ de _____.

CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA:16656476805

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA:16656476805
Data: 2021.12.27 16:29:27 -03'00'

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

NEIDE OLIVEIRA Assinado de forma
SOUZA:205408 digital por NEIDE
56851 OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

ROBERTO DE Assinado de forma
SOUZA digital por ROBERTO
DIAS:11583846 DE SOUZA
883 DIAS:11583846883

**ROBERTO DE SOUZA DIAS
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**